



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 1.614/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o deferimento do processo nº 2023008051 onde o servidor requer licença para interesse particular.

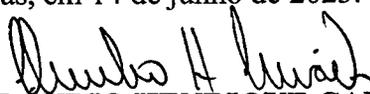
RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado a Licença da servidora municipal Srª. **EUDENIR PIRES ESTEVAM**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 5619, Licença para tratar de Assuntos Particulares, não remunerados por período de 02 (dois) anos, contados a partir de **01/07/2023** à **29/06/2025**, com retorno previsto para **30/06/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

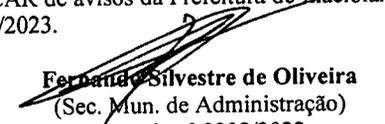
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de junho de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022